

RESOLUÇÃO CONSEPE 8/2018

REFERENDA A PORTARIA GR 54/2018, QUE APROVOU O EDITAL PROSEL 65/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 19 de dezembro de 2018, constante do Parecer CONSEPE 8/2018 – Processo CONSEPE 8/2018, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR 54/2018, que aprovou o Edital PROSEL 65/2018, referente ao Processo Seletivo 2019/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2018.

Frei Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente

Anexo a Resolução CONSEPE 8/2018

PORTARIA GR 54/2018

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum do CONSEPE, o Edital do Processo Seletivo 2019/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Parágrafo único. Os cursos, turnos e vagas oferecidos para início no primeiro semestre de 2019 são os constantes do Edital PROSEL 65/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2018.

Frei Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor

Anexo à Portaria GR 54/2018

EDITAL PROSEL 65/2018

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO, PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam estabelecidos, conforme anexo, os critérios do Processo Seletivo 2019/Verão para acesso aos cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Os critérios estabelecidos pelo Edital do Processo Seletivo 2019/Verão obedecem ao disposto no art. 99, da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 10 de setembro de 2018.

Elaine Cristina da Silva Zanesco
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019/VERÃO

A Universidade São Francisco – USF, sediada em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo, nos termos regimentais e da legislação aplicável, torna públicas as normas do Processo Seletivo 2019/VERÃO, também denominado Vestibular 2019/VERÃO, para acesso aos cursos de graduação, com ingresso no primeiro semestre civil de 2019 e início das aulas, conforme Anexos I, II e III.

Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando, impreterivelmente, o último e conclusivo período do Ensino Médio até a data marcada para as matrículas, ficando os mesmos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga.

Para o curso presencial de Medicina do Campus Bragança Paulista, o Processo Seletivo será realizado em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão), destinada ao preenchimento da totalidade das vagas.

Para os demais cursos presenciais do Campus Bragança Paulista, para todos os cursos presenciais dos Campi Campinas e Itatiba e para os cursos ofertados na modalidade educação a distância, o Processo Seletivo será realizado em modalidade agendada ou por meio do aproveitamento exclusivo dos resultados obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2016, 2017 ou 2018, destinando-se ao preenchimento da totalidade das vagas. Esta seleção será dividida em etapas sucessivas, cada uma das quais compreenderá inscrição, realização de prova (somente na modalidade agendada), publicação de resultados e matrícula, com consequente preenchimento progressivo das vagas. As destinadas à primeira etapa serão oferecidas, em sua totalidade; na segunda etapa serão oferecidas as vagas não preenchidas na primeira etapa e, assim, sucessivamente, até o encerramento da última etapa. A cada etapa, haverá o oferecimento de 50% das vagas para a modalidade agendada e 50% para a modalidade ENEM, porcentagem que poderá ser alterada conforme a demanda, desde que todos os classificados em cada modalidade tenham sido convocados para matrícula. Se houver número ímpar de vaga remanescente, a última vaga será destinada à posição do candidato com maior idade. Se, antes do final das etapas previstas, ocorrer o preenchimento, em um ou mais cursos, serão encerradas as inscrições para esses cursos.

Para concorrer, o candidato deverá realizar inscrição eletrônica, na qual indicará uma única opção de curso.

O candidato que efetivou o pagamento da taxa de inscrição em qualquer etapa e não obteve classificação, não foi convocado, não efetuou a matrícula ou se ausentou da prova poderá concorrer à etapa subsequente, mediante realização de nova inscrição eletrônica, com isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, exceto se a nova inscrição for para o curso de Medicina, em modalidade tradicional.

O candidato aprovado, ao realizar matrícula, renuncia automaticamente ao direito de concorrer nas etapas subsequentes.

Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e irrestritamente concordante com todas as normas constantes deste Edital e do *Manual do candidato*, que é parte integrante deste Edital.

OBJETIVOS

Selecionar candidatos em condições de frequentar o curso em que pretende ingressar, verificando o conhecimento adquirido nas formas de ensino no nível médio e em conhecimentos gerais/atualidades.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

- Modalidade Tradicional: de 25 de setembro a 13 de novembro de 2018.

Demais cursos do Campus Bragança Paulista, cursos dos Campi Campinas e Itatiba e cursos na modalidade educação a distância

- As inscrições ocorrerão nos períodos constantes dos Anexos II e III.

TAXAS

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

- Modalidade Tradicional: R\$ 300,00.

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e cursos dos Campi Campinas e Itatiba

- Prova agendada: R\$ 20,00
- Modalidade ENEM: não haverá taxa de inscrição.

Cursos na modalidade educação a distância

- Prova agendada: não haverá taxa de inscrição
- Modalidade ENEM: não haverá taxa de inscrição;

A inscrição para as modalidades em que houver cobrança de taxa será considerada formalizada somente após a efetivação do respectivo pagamento.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>;
- Bragança Paulista: Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária
- Campinas: Unidade Swift: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Cura D'Ars e
Unidade Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, nº 700, prédio “C”;
- Itatiba: Avenida Senador Lacerda Franco, 360 – Centro.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cédula de identidade do candidato;
- CPF do candidato ou do responsável legal.

A inscrição poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração.

DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM PORTADOS NO DIA E HORA DA PROVA

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição (original);
- Caneta esferográfica com tinta preta;
- 1 foto 3x4 recente para ser entregue.

O candidato que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Recursos de Acessibilidade, impedido de realizar as provas normalmente, informará, na inscrição, as condições de que necessita para realizar a prova. Condições especiais para realização das provas serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, a juízo da Comissão Permanente do Processo Seletivo, mediante apresentação de laudo médico original até 5 (cinco) dias antes da data de realização da sua prova.

DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Curso de Medicina – Campus Bragança Paulista

Modalidade tradicional: 24/11/2018, às 14 horas (horário oficial de Brasília-DF). Os candidatos ao curso de Medicina terão como opção de realização da prova as cidades de Bragança Paulista, Campinas, Pouso Alegre, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.

Demais cursos do Campus Bragança Paulista, cursos dos Campi Campinas e Itatiba e cursos na modalidade educação a distância: a prova da modalidade agendada ocorrerá nas cidades de Bragança Paulista, Campinas e Itatiba, mediante agendamento, nos períodos constantes dos Anexos II e III.

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA

Os endereços dos locais de prova serão divulgados no *Manual do candidato*.

PROVAS

A prova destinada à seleção dos candidatos ao curso de Medicina abrangerá disciplinas, conteúdos, forma e sistema de pontuação específicos, conforme descrito no *Manual do candidato*.

A prova agendada, para os demais cursos do Campus Bragança Paulista, para os cursos dos Campi Campinas e Itatiba e para os cursos na modalidade educação a distância, será a elaboração de uma redação. Informações completas sobre sua forma e sistema de pontuação estão descritas no *Manual do candidato*.

Para a classificação na Modalidade ENEM, para os cursos do Campus Bragança Paulista, com exceção de Medicina, para os cursos dos Campi Campinas e Itatiba e para os cursos na modalidade educação a distância, será utilizada a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2016, 2017 e 2018.

A critério da Comissão Permanente do Processo Seletivo, durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos, mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e/ou das impressões digitais e/ou registro fotográfico. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas da modalidade agendada em caso de falta de energia elétrica e falhas operacionais em sistemas de aplicação das provas.

DURAÇÃO DAS PROVAS E PERMANÊNCIA MÍNIMA

A prova em modalidade tradicional (impressa em papel e respondida à mão) terá duração máxima de 4 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridas, do início, 2 horas.

A prova agendada, contendo uma redação, terá duração máxima de 2 horas e o candidato somente poderá deixar o recinto se decorridos, do início, 30 minutos.

ELIMINAÇÃO

Será desclassificado o candidato que, independentemente da modalidade, não comparecer às provas, usar ou tentar usar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, ou não atingir a nota de corte para a redação e disciplinas ou grupo de disciplinas, conforme *Manual do candidato*.

CONVOCAÇÃO

A convocação será feita, em cada etapa, na ordem decrescente da soma das notas obtidas nas provas correspondentes, até completar o limite de vagas iniciais e remanescentes, se houver, oferecidas em cada curso.

Havendo empate, prevalecerão, nesta ordem: para o curso de Medicina (modalidade tradicional, com prova impressa em papel e respondida à mão): maior pontuação na prova de Redação, maior número de pontos nas disciplinas do grupo I (Matemática, Biologia, Física e Química), do grupo II (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira) e idade (o mais velho); para a modalidade agendada, a idade (o mais velho), e para a modalidade ENEM, a maior pontuação na prova de Redação e, a seguir, a idade (o mais velho).

O candidato convocado será atendido na sua opção de curso até o limite de vagas.

Não haverá revisão de provas.

CURSO/GRAU/ATO AUTORIZATIVO/DURAÇÃO/TURNO/VAGAS/ NÚMERO DE ALUNOS POR TURNO/TURMA

Campus Bragança Paulista: Avenida São Francisco de Assis, 218, Bairro Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP, CEP 12916-900

Modalidade Presencial

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Turmo	Vagas anuais autorizadas/ Turmo	Vagas/ Turma
Administração	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	8 semestres	noturno	280	70
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Resolução CONSUN 3/16, de 22/6/16, publicada em 22/6/16	10 semestres	matutino	85	85
		Resolução CONSUN 14/15, de 16/12/15, publicada em 16/12/15		noturno	170	85
Biomedicina	Bacharelado	Portaria Seres nº 1.188, de 24/11/17, publicada no DOU em 27/11/17	8 semestres	matutino	67	67
				noturno	140	70
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	8 semestres	noturno	110	110
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Portaria SERES 576, de 9/6/17, publicada no DOU em 12/6/17	4 semestres	noturno	80	80
Gestão Hospitalar	Tecnológico	Resolução CONSUN 17/15, de 16/12/15, publicada em 16/12/15	5 semestres	noturno	60	60
Logística	Tecnológico	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	4 semestres	noturno	120	60
Processos Gerenciais	Tecnológico	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	4 semestres	noturno	120	60
Direito	Bacharelado		10 semestres	matutino	80	80

		Portaria Seres nº 548, de 14/8/18, publicada no DOU em 15/8/18		noturno	270	90
Enfermagem	Bacharelado	Portaria Seres nº 411, de 30/8/13, publicada no DOU em 2/9/13	10 semestres	matutino	80	80
				noturno	170	85
Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução CONSUN 15/14, de 24/9/14, publicada em 29/4/14 Resolução CONSUN 11/13, de 25/9/13, publicada em 25/9/13	10 semestres	matutino	77	77
				noturno	160	80
Engenharia de Computação	Bacharelado	Resolução CONSUN 7/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	10 semestres	matutino	76	76
				noturno	76	76
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria SERES nº 92, de 2/2/18, publicada no DOU em 5/3/18	10 semestres	matutino	80	80
				noturno	80	80
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Resolução CONSUN 8/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	10 semestres	matutino	79	79
				noturno	80	80
Engenharia Química	Bacharelado	Resolução CONSUN 15/15, de 16/12/15, publicada em 16/12/15	10 semestres	noturno	150	75
Farmácia	Bacharelado	Portaria SERES nº 133, de 1º/3/18, publicada no DOU em 2/3/18	9 semestres	noturno	180	80
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria SERES 133, de 1º/3/2018, publicada no DOU em 2/3/18	10 semestres	matutino	81	81
				noturno	210	70
Medicina	Bacharelado	Portaria Seres nº 284, de 19/3/10, publicada no DOU em 22/3/10	12 semestres	diurno	44	44
Odontologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 545, de 5/6/17, publicada no DOU em 6/6/17	10 semestres	matutino	78	78
				noturno	156	78
Pedagogia	Licenciatura	Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15	8 semestres	matutino	70	70
				noturno	140	140
Psicologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 106, de 5/4/16, publicada no DOU em 6/4/16	10 semestres	matutino	60	60
				noturno	60	60

Modalidade Educação a Distância (EAD) – Polos

Campus Bragança Paulista: Avenida São Francisco de Assis, 218, Bairro Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP, CEP 12916-900

Campus Campinas – Swift: R. Waldemar César da Silveira, 105, Bairro Jardim Cura D'Ars (Swift), Campinas-SP, CEP 13045-510

Campus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Vagas anuais autorizadas/ Turma
Administração	Bacharelado	PGR 22/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Ciências Contábeis	Bacharelado	PGR 24/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Educação Física	Licenciatura	PGR 36/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Educação Física	Bacharelado	PGR 37/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Gestão Comercial	Tecnológico	PGR 27/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300

Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	PGR 30/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300
Gestão Financeira	Tecnológico	PGR 31/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300
Gestão Hospitalar	Tecnológico	PGR 32/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	5 semestres	300
Gestão Pública	Tecnológico	PGR 33/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300
História	Licenciatura	PGR 40/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Letras	Licenciatura	PGR 41/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Logística	Tecnológico	PGR 34/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300
Marketing	Tecnológico	PGR 35/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	4 semestres	300
Pedagogia	Licenciatura	PGR 43/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	300
Processos Gerenciais	Tecnológico	Portaria Seres nº 729, de 14/7/17, publicada no DOU em 17/7/17	4 semestres	300
Teologia	Bacharelado	Resolução CONSUN 20/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	7 semestres	300

Campus Campinas – Swift: R. Waldemar César da Silveira, 105, Bairro Jardim Cura D'Ars (Swift), Campinas-SP, CEP 13045-510

Modalidade Presencial

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas /Turno	Vagas /Turma
Administração	Bacharelado	PGR 44/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	8 semestres	noturno	120	60
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Resolução CONSEPE 42/09, de 13/10/09, publicada em 13/11/09	10 semestres	matutino	70	70
		Resolução CONSUN 17/14, de 24/9/14, publicada em 24/9/14		noturno	140	70
Biomedicina	Bacharelado	Resolução CONSUN 10/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17	8 semestres	noturno	210	70
Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução CONSUN 18/14, de 24/9/14, publicada em 29/4/14	10 semestres	noturno	120	60
Engenharia de Computação	Bacharelado	PGR 23/2018, de 6/9/18, publicada em 6/9/18	10 semestres	noturno	60	60
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria SERES nº 62, de 2/2/18, publicada em 5/3/18	10 semestres	noturno	128	64
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15	10 semestres	noturno	60	60
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria Seres nº 286, de 21/12/12, publicada no DOU em 27/12/12	10 semestres	noturno	60	60
Engenharia Química	Bacharelado	Portaria Seres nº 744, de 14/7/17, publicada no DOU em 17/7/17	10 semestres	noturno	140	70
Farmácia	Bacharelado	Portaria SERES nº 133, de 1/3/18, publicada em 2/3/18.	9 semestres	matutino	74	74
				noturno	150	75
Psicologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	10 semestres	matutino	85	85
				noturno	85	85

Campus Campinas – Cambuí: Rua Cel. Silva Teles, 700, prédio 'C', Bairro Cambuí, Campinas-SP, CEP 13024-001

Modalidade Presencial

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas/ Turno	Vagas /Turma
Direito	Bacharelado	Portaria Seres nº 969, 6/9/17, publicada no DOU em 8/9/17	10 semestres	matutino	75	75
				noturno	75	75
Nutrição	Bacharelado	Resolução CONSUN 24/16, de 20/12/16, publicada em 20/12/16	8 semestres	matutino	140	70
Gastronomia	Tecnológico	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	4 semestres	matutino	43	43
				noturno	41	41
				vespertino	41	41

Campus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Modalidade Presencial

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas/ Turno	Vagas /Turma
Administração	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	8 semestres	noturno	120	60
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Portaria Seres nº 741, de 25/11/16, publicada no DOU em 28/11/16	5 semestres	noturno	115	115
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15	10 semestres	matutino	60	60
				noturno	120	60
Ciências Contábeis	Bacharelado	Resolução CONSUN 11/17, de 14/12/17, publicada em 14/12/17.	8 semestres	noturno	100	50

Direito	Bacharelado	Portaria Seres nº 939, de 24/8/17, publicada no DOU em 28/8/17	10 semestres	matutino	75	75
				noturno	75	75
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria Seres nº 797, de 14/12/16, publicada no DOU em 15/12/16	10 semestres	noturno	130	65
Engenharia de Computação	Bacharelado	Portaria Seres nº 282, de 1º/7/16, publicada no DOU em 4/7/16	10 semestres	noturno	130	65
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria Seres nº 544, de 23/9/16, publicada no DOU em 26/9/16	10 semestres	noturno	130	65
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria Seres nº 103, de 4/4/16, publicada no DOU em 5/4/16	10 semestres	noturno	130	65
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria Seres nº 1.099, de 24/12/15, publicada no DOU em 30/12/15	10 semestres	noturno	210	70
Engenharia Química	Bacharelado	Portaria Seres nº 445, de 19/5/17, publicada no DOU em 22/5/17	10 semestres	noturno	120	60
Pedagogia	Licenciatura	Portaria Seres nº 282, de 1º/7/16, publicada no DOU em 4/7/16	8 semestres	matutino	70	70
				noturno	140	140
Psicologia	Bacharelado	Portaria Seres nº 273, de 3/4/17, publicada no DOU em 4/4/17	10 semestres	matutino	60	60
				noturno	120	60

RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nos editais dos respectivos campi e no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular>, nas datas constantes dos Anexos I, II e III.

MATRÍCULAS

Cursos de Medicina – Campus Bragança Paulista

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas, presencialmente, no Campus Bragança Paulista, nas datas constantes do Anexo I.

Demais cursos do Campus Bragança Paulista e cursos dos Campi Itatiba e Campinas

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas pela internet, nas datas constantes do Anexo II.

Cursos na modalidade educação a distância

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas pela internet, nas datas constantes do Anexo III.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os direitos decorrentes do Processo Seletivo 2019/Verão prescreverão conforme Anexos I, II e III.

A documentação e demais informações necessárias para matrícula estarão relacionadas no *Manual do candidato*, disponível no endereço eletrônico <http://www.usf.edu.br/vestibular>.

Os valores das parcelas da Semestralidade/Curso, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, e as condições de oferta dos cursos de graduação atualizadas até a publicação deste edital encontram-se no endereço eletrônico: <http://www.usf.edu.br>.

A primeira parcela da semestralidade é paga no ato da matrícula. As semestralidades serão corrigidas na forma legal em vigor.

As turmas serão criadas com o número mínimo de 40 matriculados, ou o número de vagas, quando este for inferior a 40. Poderão ser aceitas quantidades diferentes, desde que deliberado pela

Comissão Permanente do Processo Seletivo. No curso que não atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Para todos os cursos ofertados, inclusive os do turno noturno, poderão ser ministradas aulas aos sábados, no turno matutino, tendo em vista este ser considerado dia letivo pela instituição.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, os cursos de graduação poderão ofertar disciplinas em modalidade semipresencial, limitadas a 20% da carga horária total do curso.

Em conformidade com a Portaria Ministerial nº 1.066, de 1º de novembro de 2013, a Universidade São Francisco, mantida pela Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, está credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. As avaliações de cada disciplina nesta modalidade ocorrerão conforme previsto no Calendário Escolar e de Atividades dos cursos na modalidade Educação a Distância (EAD) para o ano letivo de 2019. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter acesso à internet com banda larga de no mínimo 512 Kbps e utilizar dispositivos que contenham: Editor de Texto MS Word ou Similar, Adobe Reader e Flash Player (programas necessários de visualização de conteúdo). São recomendados os seguintes navegadores: Chrome, Firefox e Internet Explorer (atualizados com versões recentes).

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.142, de 8 de dezembro de 2005, o candidato impedido de realizar a prova da modalidade tradicional no horário das 14 horas, por motivo de crença religiosa, deverá requerer, até o dia 14 de novembro de 2018, a realização da prova após as 18 horas (horário oficial de Brasília-DF). A aplicação da prova nesta situação em particular será possibilitada somente no Campus Bragança Paulista, a partir das 18 horas, devendo o candidato permanecer enclausurado em sala especial desde o horário previsto para o início regular das provas não contingenciadas por esta peculiaridade.

Na realização das provas, os fiscais estão autorizados a recolher ou anular a prova do candidato que tentar se comunicar ou proceder a qualquer ato fraudulento ou de desordem.

Em qualquer uma das etapas do Vestibular Agendado ou por meio do aproveitamento da nota do ENEM, a Universidade São Francisco poderá realizar concurso de desconto em mensalidades, com o objetivo de inclusão social e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, de acordo com a viabilidade orçamentária e acadêmica da Universidade São Francisco – USF, de acordo com regulamentos próprios.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.

**ANEXO I – Calendário Vestibular de Verão 2019 para o curso
presencial de Medicina
Campus Bragança Paulista
Modalidade Tradicional – 100% das vagas**

DATA	EVENTO
25/9 a 13/11/2018	Período de inscrição para o curso de Medicina.
24/11/2018	14h – Medicina: Prova nas cidades de Bragança Paulista, Campinas, Pouso Alegre, São Bernardo do Campo, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.
3/12/2018	10h – Publicação do resultado e da convocação da 1ª Chamada.
4 a 6/12/2018	Matrícula presencial dos convocados na 1ª Chamada.
11/12/2018	10h – Publicação do resultado e da convocação da 2ª Chamada.
12 a 14/12/2018	Matrícula presencial dos convocados na 2ª Chamada.
28/1/2019	Data-limite para comunicar ao aluno a não oferta do curso.
29/1/2019	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
30/1/2019	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
31/1/2019	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até esta data.
4/2/2019	Início das aulas.
28/2/2019	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prescrição do Vestibular 2019-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2019-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.

ANEXO II – Calendário Vestibular de Verão 2019
 Cursos presenciais do Campus Bragança Paulista (exceto Medicina) e cursos presenciais dos
 Campi Itatiba e Campinas
 Modalidades Agendada e ENEM – 100% das vagas

DATA	EVENTO
25/9/2018 a 16/2/2019	Período de inscrição para as Modalidades Agendada e ENEM
26/9/2018 a 16/2/2019	Período de realização de provas – Modalidade Agendada
Até 2 (duas) horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado – Modalidade Agendada
Até 1 (um) dia útil, após a efetivação do resultado.	Publicação do resultado – Modalidade ENEM
25/9/2018 a 22/2/2019	Matrícula online dos convocados – Modalidades Agendada e ENEM.
28/1/2019	Data-limite para comunicar ao aluno a não oferta do curso.
29/1/2019	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
30/1/2019	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
31/1/2019	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até esta data.
4/2/2019	Início das aulas.
28/2/2019	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prescrição do Vestibular 2019-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2019-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.

ANEXO III – Calendário Vestibular de Verão 2019
 Cursos ofertados na Modalidade Educação a Distância
 Modalidades Agendada e ENEM – 100% das vagas

DATA	EVENTO
25/9/2018 a 25/4/2019	Período de inscrição para as Modalidades Agendada e ENEM
26/9/2018 a 26/4/2019	Período de realização de provas – Modalidade Agendada
Até 2 (duas) horas após o horário oficial de término da prova	Publicação do resultado – Modalidade Agendada
Até 1 (um) dia útil, após a efetivação do resultado.	Publicação do resultado – Modalidades ENEM
26/9/2018 a 30/4/2019	Matrícula online dos convocados – Modalidades Agendada e ENEM.
28/2/2019	Data-limite para comunicar ao aluno a não oferta do curso.
1º/3/2019	Data-limite para solicitação de transferência interna, por não oferecimento do curso.
7/3/2019	Data-limite para efetivação da matrícula de transferência interna, por não oferecimento do curso.
7/3/2019	Data-limite para solicitação de devolução de 80% do valor da primeira parcela da semestralidade, para quem efetivou a matrícula até esta data.
11/3/2019	Início das aulas.
30/4/2019	Data-limite para convocação da lista de espera, independentemente da modalidade/etapa. Prescrição do Vestibular 2019-1. Data-limite para solicitação, por parte dos ingressantes 2019-1, de dispensa de disciplinas, mediante análise curricular. As solicitações após esta data somente serão consideradas a partir do próximo semestre, devendo o aluno cursar as disciplinas em que se encontra matriculado.